



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA/IPRERINE N° 11/2025

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, e art. 11, § 2º, da Lei Municipal nº 1.254, de 13 de setembro de 2001, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.309, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a partir 1º de junho de 2025, gratificação de função, categoria FG-2, à servidora **Loraine Szostak Cubas**, ocupante do cargo efetivo de Advogado-20h, com matrícula funcional nº 35-01, em razão do exercício da função de Chefe da Assessoria Jurídica junto à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Comissão Interna de Licitação do IPRERINE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 12, de 16 de agosto de 2017.

Rio Negro/PR, 11 de junho de 2025.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE